



PREFEITURA DO
Paulista
trabalha melhor, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014
CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2014, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 08 (OITO) RUAS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA E A EMPRESA CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, nos termos do **Decreto Municipal nº 020/2017**, neste ato representado, pelo Secretário Municipal nomeado através da **Portaria nº 2873/2020**, o Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.775.724/0001-96, com sede à Rua Arnóbio Marques, nº 235, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Camilo Roma de Brito**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 5.257.355 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.279.794-44, residente e domiciliado à Rua Demócrito de Souza Filho, nº 370, Apt. 102, Madalena, Recife/PE, CEP 50610-120, e a Sra. **Andresa de Oliveira Barbosa Brito**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 4.763.005 – SDS/PE, inscrita no CPF/M sob nº 021.357.804-21, residente e domiciliada à Rua Demócrito de Souza Filho, nº 370, Apt. 102, Madalena, Recife/PE, CEP 50610-120, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Quinto Termo Aditivo de contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 08 (oito) ruas nos bairros do Município de Paulista/PE**, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, **Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0953/2020 – DA/SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 180/2014**, referente à **contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 08 (oito) ruas nos bairros do Município de Paulista/PE**, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e **Planilha de Readequação (anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Primeira.

Parágrafo Único – Justificativa – Considerando que a obra encontra-se em fase de finalização; considerando a necessidade de ajuste do projeto e orçamento em função da realidade da área; considerando que alguns serviços não foram previstos e para se alcançar o objeto proposto haverá a necessidade de executá-los; considerando o aproveitamento e ajuste de área existente, haverá necessidade de inclusão de serviços; considerando os fatos apresentados justificam a necessidade de readequação do contrato, e informa os itens que terão seus quantitativos alterados, e itens que serão aditados ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A obra de execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem de 08 (oito) ruas nos bairros do Município de Paulista, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Contrato nº 180/2014

- Valor Total Contratado: R\$ 4.623.034,73 (quatro milhões seiscentos e vinte três mil trinta e quatro reais e setenta e três centavos).
- Serviços Extras: R\$ 6.240,92 (seis mil duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 7.591,87 (sete mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).
- Valor Total do Contrato Após a presente Readequação: R\$ 4.636.867,52 (quatro milhões seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1. O valor total referente a contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 08 (oito) ruas nos bairros do Município de Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de R\$ 4.623.034,73 (quatro milhões seiscentos e vinte e três mil trinta e quatro reais e setenta e três centavos), para R\$ 4.636.867,52 (quatro milhões seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo de acréscimo de serviços extras e Excedentes com reflexo financeiro, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista

Empenho nº 0001301/2020

Atividade: 3102 (Melhoria de rede viária municipal)

Elemento: 44.90.51 (Obras e instalações)

Fonte: 10010000 (Recursos Ordinários)

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

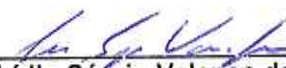
5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 0953/2020 – DA/SEIN, que solicita o **Termo Aditivo de Serviços Extras e Excedente com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 180/2014**, emitido pelo ex-Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, devidamente acompanhado do **Parecer Técnico**, bem como a **Planilha de Readequação Orçamentária**, ambos emitidos pelo Fiscal de Obras, Sr. **Nelson Wilker R. Araújo**, com Mat. nº 12054, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

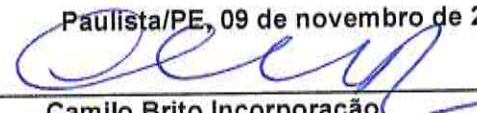
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

6.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 180/2014**, de 22 de outubro de 2014, naquilo em que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 09 de novembro de 2020.

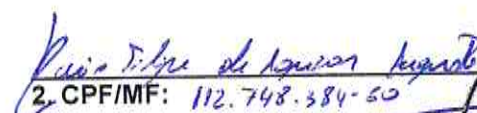

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos.
Contratante


Camilo Brito Incorporação
de Imóveis Ltda. – EPP
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 028.459.704-17

Fernanda Rente

2. CPF/MF: 112.748.384-50






PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2014

15º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 180/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 107/2014

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "a", da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADA: CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 12.775.724/0001-96

OBJETO: Termo Aditivo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 180/2014, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 08 (oito) ruas nos bairros do Município de Paulista/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Primeira.

Parágrafo Único – Justificativa – Considerando que a obra encontra-se em fase de finalização; considerando a necessidade de ajuste do projeto e orçamento em função da realidade da área; considerando que alguns serviços não foram previstos e para se alcançar o objeto proposto haverá a necessidade de executá-los; considerando o aproveitamento e ajuste de área existente, haverá necessidade de inclusão de serviços; considerando os fatos apresentados justificam a necessidade de readequação do contrato, e informa os itens que terão seus quantitativos alterados, e itens que serão aditados ao contrato.

Contrato nº 180/2014

- Valor Total Contratado: R\$ 4.623.034,73 (quatro milhões seiscentos e vinte três mil trinta e quatro reais e setenta e três centavos).
- Serviços Extra: R\$ 6.240,92 (seis mil duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 7.591,87 (sete mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).
- Valor Total do Contrato Após Readequação: R\$ 4.636.867,52 (quatro milhões seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

O valor total referente a contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 08 (oito) ruas nos bairros do Município de Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de R\$ 4.623.034,73 (quatro milhões seiscentos e vinte e três mil trinta e quatro reais e setenta e três centavos), para R\$ 4.636.867,52 (quatro milhões seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 3102 (Melhoria de rede viária municipal)

Elemento: 44.90.51 (Obras e instalações)

Fonte: 10010000 (Recursos Ordinários)

ASSINATURA: 09/11/2020.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 29/01/2021.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

3D82A753





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1301

Data: 02/09/2020

Anexo: 0

Valor:

200.000,00

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç.: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid. Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 1684 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op. Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28073 CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 12.775.724/0001-96

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA ARNOBIO MARQUES, SN

Bairro: Janga

Cidade: Paulista

CEP: 53401-000

Fone: 00000000000

Fax:

Cód. Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Pavim.e drenag. de 7(sete) ruas nos Bairros do município do Paulista/PE. Pav. em paralelepípedo: ruas Córrego da Urbana e compl. da Rua Jose Passos - Jaguarana, Rua 104-Jd. Marang, Rua Jd.Velho-Jd. Velho;Ruas São José e 21 de abril-VT.Galvão.Pavim. asphalt.Av. Benjamim (Forno e Cal)-Fragoso e Rua Gilberto Freire-Janga.CONTRATO Nº 180/2014.TERMO DE ADESÃO Nº 122/2014 - SEPLAG.Compl. emp 934.	UND	1	200.000,00	200.000,00
62	pavimentação				
62	Ações				

Saldo Ant. Orç.	498.309,59	Valor Empenhado	200.000,00	Saldo Atual	298.309,59
-----------------	------------	-----------------	------------	-------------	------------

Meiry Tuany Silva de Melo
MEIRY TUANY SILVA DE MELO
Agente Orçamentário

Pedro Cezar Alves de Lima
PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA
LTS. CIVIL/REA 33907-LIFE
Nº 33112

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

SE-Nota de SubEmpenho Nº 1301

001

Data: 09/09/2020

Anexo: 0

Valor:

116.914,29

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 1684 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Nota Fiscal Nº
0

Série

Data

Modelo

Código de Validação

Favorec.: 28073 CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 12.775.724/0001-96

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA ARNOBIO MARQUES, SN

Bairro: Janga

Cidade: Paulista

CEP: 53.401-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

Pavim. e drenag. de 7(seis) ruas nos Bairros do município do Paulista/PE.
Pav. em paralelepípedo: ruas Córrego da Urbana e compl. da Rua Jose
Passos - Jaguarana, Rua 104-Jd. Marang, Rua Jd. Velho-Jd. Velho; Ruas
São José e 21 de abril-VTGalyão. Pavim. asfalt. Av. Benjamim (Forno e
Cal)-Fragoso e Rua Gilberto Freire-Janga. CONTRATO Nº
180/2014. TERMO DE ADESÃO Nº 122/2014 - SEPLAG. BOLETIM DE
MEDIÇÃO Nº 21. Período: 07/02/2020 a 07/03/2020.

SubAções

Saldo Ant. Emp.

200.000,00

Valor Empenhado

116.914,29

Saldo Atual

83.085,71

Material Recebido

Serviço Prestado

Supri. Individual

Em

Atesto

Meiry Tuany Silva de Melo

MEIRY TUANY SILVA DE MELO

Agente Orçamentário

ENG. CIVIL CREA 22577/DPE

Liquidado Em

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

Liquidado em

Arquiteto Urbanista
CAU 91513-0

PAGUE-SE

Em

ENG. CIVIL CREA 22577/DPE

Mat. 041172